

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e conforme portaria nº 14/2025-CC publicada no DOE 28/03/2025, que concede competência para autorizar diárias, ajudas de custo e passagens para dentro do estado do Ceará, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ALFREDO TELLES MELO**, Superintendente do IDACE, matrícula nº 300000.9-9 a **viajar** aos municípios de Araripe e Salitre, no período de 22 a 23/04/2026, com o objetivo de participar da demarcação do Sítio Arruda e entrega da demarcação do território quilombola Serra dos Mulatos, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$ 310,29 (trezentos e dez reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 35.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, e o Decreto 35.922, de 27/03/2024, D.O.E de 27/03/2024, que alterou o Decreto 32.969, DOE de 15/02/2019 e conforme Portaria Nº 143/2025 de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 14/2025 - CC de 27/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE nº 058, de 28 de março de 2025, RESOLVE AUTORIZAR o servidor militar **JOSE KILDERLAN NASCIMENTO DE SOUSA**, MF. 108.098-1-9, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento e Gestão Operacional da PMCE, a **viajar** em objeto de serviço, por via terrestre, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Choró/CE – Potiretama/CE - Fortaleza/CE, no dia 1º de março de 2026, com a finalidade de acompanhar a Operação das Eleições Suplementares das Cidades de Choró e Potiretama, concedendo-lhe (½) meia diária, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$ 103,43 (cento e três reais e quarenta e três centavos), de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I, art. 4º § 2º inciso II, art. 12 § 1º, classe I do anexo I, combinado com o disposto no anexo III, art. 15, art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e conforme portaria nº 14/2025-CC publicada no DOE 28/03/2025, que concede competência para autorizar diárias, ajudas de custo e passagens para dentro do estado do Ceará, RESOLVE AUTORIZAR **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, Superintendente Adjunto do IDACE, matrícula nº 30000102, desta autarquia, a **viajar** aos municípios de Caririáçu, Acaraú, Jaguaruana, Aracati, Russas, Boa Viagem e Canindé/CE, no período 14/04 a 17/04/2026, 22/04 a 25/04/2026 e 27/04 a 30/04/2026, a fim de Participar da Cerimônia de Entrega de Títulos de Terras, Palestra e Treinamentos de Técnicos das Prefeituras e Desenrola IDACE Especial nos municípios citados, concedendo-lhe 10,5 diárias e meias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 1.508,43 (um mil, quinhentos e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, e o Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, e conforme Portaria nº 09/2026/SEPLAG de 03/02/2026, Publicado DOE de 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 014/2025, datada de 27/03/2025 e publicada no Diário Oficial de 28/03/2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JÔNIA TÍRCIA PARENTE JARDIM ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de DNS-2-Vice-Reitor, Matrícula nº 001095-1-7, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de São Benedito-CE., no dia 14 de abril de 2026, a fim de participar da Solenidade de Outorga de Grau 2025.2, formando dos Cursos Administração e Pedagogia - Campus Ibiapaba, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), no valor total de R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe I do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Anexo I da Portaria nº 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 10 de abril de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 46001.002761/2026-34, RESOLVE AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, matrícula nº 30001583, a **viajar** às cidades de Baturité e Canindé, no período de 30 a 31 de março do corrente ano, tendo por objetivo de participar de reuniões, voltadas ao Projeto Caravana Ceará Um Só que visa fortalecer a governança interfederativa no Estado, promovendo o intercâmbio de conhecimentos entre gestores públicos, técnicos municipais, pesquisadores e especialistas em políticas públicas, sem qualquer ônus para a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025 PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 27 de março de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 46001.002792/2026-95, RESOLVE AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor **CAIO HUGO CARVALHO VITOR**, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO, matrícula nº 30001583, a **viajar** à cidade de Baturité, no dia de 30 de março do corrente ano, tendo por objetivo de participar de reuniões, voltadas ao Projeto Caravana Ceará Um Só que visa fortalecer a governança interfederativa no Estado, promovendo o intercâmbio de conhecimentos entre gestores públicos, técnicos municipais, pesquisadores e especialistas em políticas públicas, sem qualquer ônus para a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025 PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 27 de março de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **